



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO – BALANÇO GERAL DE 2018

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Óbidos – PA, apresento o Relatório e parecer sobre as contas do Poder Executivo de 2017 em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200 e, nos termos do disposto no Capítulo II, artigo 3º, §4, I, da Resolução Administrativa nº 17/2017/TCM-PA, 30 de março de 2017.

1. Destaca inicialmente, que o Órgão do Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 3.384-de 31 de Março de 2005, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal.
2. A controladoria desenvolveu suas atividades de forma diária, de forma exclusiva para a atividade de controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados forma no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada, foram emitidos relatórios e recomendações.

A vista de tais recomendações, adotaram uma série de medidas para a correção de atos e procedimentos. Ressalta-se que as correções dos procedimentos encontram em fase de execução, sendo que muitas recomendações já foram cumpridas.

Foram também desenvolvidas as seguintes ações:

- Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2018
- Avaliação das Licitações
- Avaliação dos Contratos

Ressalta-se que há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art.37).

Em análise da execução orçamento, verificamos que a maioria das metas foram atingidas.

No tocante ao atendimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

- a) Operação de Crédito:

O município não realizou operação de crédito no exercício de 2018.

- b) Operação de Crédito por antecipação de Receita:

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2018.

- c) Restos a pagar:

Foram inscritos em restos a pagar no exercício em tela o montante de R\$ 9.455.970,27 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), sendo R\$ 2.295.653,55 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) Não Processados e R\$ 7.160.316,72 (SETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) Processados.

Na apuração das despesas totais com pessoal, cabem as seguintes considerações:

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2018 foi de R\$ 71.932.721,86, o equivalente a 74,20% da Receita corrente líquida que foi de R\$ 97.129.601,07, excedendo, portanto, em 20,20% os limites estabelecidos.

Com base no demonstrativo acima, devido o Município ter excedido o limite máximo estabelecido pela lei de Responsabilidade Fiscal, deve-se tomar as medidas de rateio para reconduzir o gasto com pessoal para baixo do limite prudencial conforme prevê a mesma Lei de Responsabilidade Fiscal, estando sujeito a Vedações.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Receitas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018, definiu a previsão da receita no valor total de R\$ 103.737,450,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Óbidos são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais.

Segundo dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária a arrecadação da Receita Corrente Líquida atingiu o montante de R\$ 97.129.901,07. Representando 98,68% do total arrecadado pelo município neste exercício financeiro.

-Despesas

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 103.737.450,00 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), e distribuída da seguinte forma:

Despesa Corrente prevista atualizada: R\$ 99.310.153,00 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

Despesa de Capital prevista: R\$ 4.227.297,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada e Liquidada com a Receita Arrecadada:

Receita Realizada	Despesa empenhada	Despesa Liquidada
98.431.027,38	98.206.620,04	97.412.725,21

Fonte: RREO – Demonstrativo simplificado do Relatório Resumido da execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Quanto aos limites constitucionais, observamos que foram cumpridos os referentes à Saúde, Educação, Fundeb, bem como foi observado o limite de transferência ao Poder Legislativo.

PARECER FINAL

A Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em Análise.

Para obtenção da avaliação do que a legislação determina, foi realizada uma verificação com dados reais extraídos da Contabilidade do Município. Assim, feita pelo Orçamento e a Execução, alimentada pelos Balancetes, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

As ações executadas pelo Município de Óbidos, foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e buscando o cumprimento de todos os limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2018, com algumas ressalvas, atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO. Este relatório, além das exigências do Tribunal de contas e da Legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação da Gestão Administrativa do Governo Municipal.

Importante salientar que este órgão de controle interno está se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também, em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do município.